



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"
Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB.
CNPJ: 24.226.284/0001-05

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 004/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB efetue a aquisição parcelada de papelaria e consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme termo de referência que acompanha esta justificativa.

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da câmara municipal.

Desse modo, tendo em vista a necessidade da contratação da aquisição do objeto desta solicitação, saliento que a vindoura contratada detém capacidade técnica e profissional com experiência suficiente para realizar a prestação dos serviços.

Justifica-se o valor do termo de referência em anexo em razão do valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação, sem que venha apresentar prejuízos a este município.

A escolha recaiu sobre a empresa **LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME (PAPELARIA IDEAL) – CNPJ Nº 09.028.744/0001-99, sediada na Avenida Gil Galdino, SN, Centro – Piancó – PB, perfazendo um valor global de R\$ 16.944,78 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), durante o período de até 31 de dezembro de 2023.**

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o menor preço, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação dos produtos do objeto será em função da necessidade da câmara municipal.

Setor administrativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB.

CNPJ: 24.226.284/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição parcelada de papelaria e consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	ALCOOL GEL BACTERICIDA 70 500ML SANTA CRUZIX1	UN	5
2	ALMOFADA DE CARIMBO N.3 VMP PRETO	UN	12
3	APAGADOR LEONORA 15CMX6CMX4CM QUADRO BRANCO	UN	10
4	ARQ. FACIL POLIBRAS 250X130X360MM401 AZUL 1X1	UN	75
5	BALAO 7 LISO C/50 BRANCO POLAR - SAO ROQUE	UN	50
6	BORRACHA MC PRIMA N. 40 DUAS CORES	CX	10
7	CADERNO ESCOLAR 10X1MAT CADERSIL 200FL	UN	16
8	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRIMET TRIPLO ACRILICO	UN	12
9	CANETA ESFEROGRAFICA BIC CRISTAL AZUL 1X100	CX	10
10	CANETA MARCA TEXTO AMARELA BRW C/1UN.	UN	12
11	CAPAS P/ ENCADERNACAO ACP A/4 CRISTAL C/100	UN	4
12	CARTOLINA COMUM 48X66 CORES (AZUL, BRZNCO, ROSA, VERDE)	UN	200
13	CARTOLINA GUACHE VMP 48X66 CORES (AZ,AM,BR,VD,VM,PT) 1X1	UN	60
14	COLA BRANCA 40G SCH VMP 1X1	UN	12
15	COLA ESC BRANCA KOALA 1000G 0054 1X1	UN	6
16	COLA ISOPOR E EVA KOALA 40G 1X1	UN	12
17	COLA QUENTE RC BASTAO FINO 7,5X30CM 1X1	UN	70
18	COLA QUENTE RC BASTAO GROSSO 11,2X30CM 1X1	UN	34
19	CORRETIVO LIQUIDO BRW 18ML 1X1UN.	UN	12
20	DUREX FIT PEL TRANSP. 4801 45MMX45M	UN	40
21	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240X340 80G 04217	UN	200
22	ESTILETE LARGO 18.2MM BRW 1X1	UN	10
23	EXTRATOR GRAMPOS LYKETIPO ESPATULA 140MMX20MM	UN	10
24	FITA CREPE ADESIVA BRANCO 24MMX50M 1X1	UN	25
25	GRAMPEADOR 25FL AÇO 16CM 1X1	UN	10
26	GRAMPEADOR BRW GD NIQUILADO P/50FLS 1X1	UN	6
27	GRAMPO TRILHO P/ENCADER. BRW 80MM C/50 UN.	UN	15



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB.

CNPJ: 24.226.284/0001-05

28	LAPIS GRAF.C/BORR. LEO LEO UNICORNI C/72 1X1	UN	3
29	LIVRO TILIBRA ATAS GR 75G/M2 297X210MM 100F	UN	10
30	PAPEL FOTOGRAF NEXEL A4 180G C/20F 1X1	UN	15
31	PAPEL REPORT PREM BR 210X297 C/10A4X500F75GM	UN	20
32	PASTA REGISTRADOR AZ PRETA	UN	60
33	PASTA SOFT ESCOLAR 40MM 1604 CRISTAL 1X1	UN	20
34	PASTA SUSPensa MARMORIZADA POLYCART c/10	UN	10
35	PEN DRIVE MULTILEISER PD588 16GB PT	UN	10
36	MARCADOR QUADRO BRANCO AVULSO CORES (AZ, PT, VM)	UN	12
37	REFIL DE TINTA EPSON SIMILAR NEXEL CORES (AZUL, VERM. AMAR. PRETO)	UN	60
38	TESOURA 21CM BRW BLISTER 1UN.	UN	5

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da câmara municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de entregar os produtos constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação de fornecimento junto a Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os materiais se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais fornecidos;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB.

CNPJ: 24.226.284/0001-05

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, conforme fornecimento dos produtos, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para será até dia 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Câmara municipal, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.